

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente Nº 49 - 20 de dezembro de 2024



**O TIME DA DIRETORIA DE ENSINO DE MIRACATU
DESEJA A TODOS UM NATAL DE LUZ, AMOR,
FRATERNIDADE, BOAS VIBRAÇÕES, ALEGRIAS E
SERENIDADE. FELIZ NATAL!**



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA | 3 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 322..... | 3 |
| 1. Planejamento escolar 2025 | 3 |
| 2. Calendário pedagógico 2025 | 5 |
| 3. Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h e CIEBP..... | 6 |
| 4. Atendimento em Braille – PNLD | 8 |
| II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES..... | 9 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 323..... | 9 |
| 1. RESULTADO!! CONCURSO DE RECEITA DAS COZINHERIAS ESCOLARES..... | 9 |
| 2. Migração das Indicações de Transporte Escolar da Matrícula 2024 para Matrícula 2025 dos alunos em continuidade sem alteração de endereço. | 11 |
| III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) | 16 |
| COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 326 | 16 |
| 1. Acesso aos certificados dos cursos EFAPE | 17 |
| 2. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular..... | 18 |
| 3. Formulário de Interação com a Rede – Programa Alfabetização Ambiental..... | 19 |
| 4. Processo seletivo EFAPE: já pensou em atuar como Formador? | 20 |
| 5. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista | 21 |
| 6. Programa Multiplicar SP #Professores 2025: Classificação Final para professor Multiplicador | 22 |

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 322

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

1. Planejamento escolar 2025
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

O **Planejamento Escolar de 2025** está marcado para os dias **29, 30 e 31 de janeiro**. Nesse período, todas as Unidades Escolares da rede estadual devem reunir a equipe gestora, docente e de funcionários para construir o que será realizado no ano letivo de 2025.

O planejamento escolar é um momento importante para olharmos para **o que funcionou bem no ano anterior e o que precisamos ajustar no novo ano**, estabelecendo novas metas e compromissos e planejando experiências de aprendizagem que garantam uma educação de qualidade para todos os estudantes paulistas.

Para apoiar as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares para a realização desse momento, a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo produziu dois documentos.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2025**, com orientações e sugestões para os gestores escolares sobre a organização e realização do planejamento. O documento está disponível em formato PPT, dada a expectativa de que ele seja adaptado e enriquecido por cada gestor escolar.

O segundo documento é o **Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025**, que resume as ações, as iniciativas, os programas e os projetos pedagógicos criados pela SEDUC-SP para a rede. É importante que esse documento também seja disponibilizado para todos os professores, de forma que eles se inteirem sobre ações que vão apoiá-los em seu trabalho ao longo do ano.

Ambos os documentos podem ser acessados por este link: <https://bit.ly/planejamento-escolar-2025-sp>

Também criamos um link encurtado para o compartilhamento do Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025: <https://bit.ly/guia-apoio-planejamento-escolar-2025-sp>

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP de antecipar formações e orientações relativas ao ano de 2025, de forma a contribuir com o planejamento e a preparação prévia das Diretorias de Ensino e dos gestores escolares.

Um ótimo planejamento para todos!

COPEP – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

2. Calendário pedagógico 2025

Interessados: Diretores de Escola

Para apoiar o planejamento do ano letivo, a Coordenadoria Pedagógica definiu o calendário pedagógico de 2025. Nele, constam as seguintes datas:

- Prova Paulista
- Avaliações do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP)
- Avaliações Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
- Olimpíada de Matemática São Paulo (OMASP)
- Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP)



O calendário pode ser acessado por este link: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2025-seducsp>

COPED – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h e CIEBP

Interessados: Diretores de Escola, Vice-diretor e GOE das unidades escolares PEI 9h ou UE que serão PEI 9h em 2025.

Prezados (as),

O CEIN (Centro de Inovações) informa sobre a nova aquisição e distribuição de kits de robótica para o ano letivo de 2025. Com a expansão do ensino de Robótica, que agora é um componente independente do componente de Tecnologia e Inovação e que foi ampliado para mais séries, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, foi necessária uma nova aquisição, para complementar os kits existentes nas escolas ou para abastecer novas escolas que aderiram ao Programa de Ensino Integral de 9 horas para 2025.

Os kits são recursos didáticos fundamentais para o sucesso do componente de Robótica, presente apenas nas escolas PEI de 9 horas, no Itinerário Diversificado, conforme matriz recentemente divulgada.

As entregas dos kits de Robótica serão feitas em 2 lotes para as Unidades Escolares (UE), os Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) e as Diretorias de Ensino (DE). As entregas estão programadas da seguinte forma:

- **Lote 1:** composto por placas micro:bit, cabo USB, case de pilhas e pilhas, com a primeira entrega prevista para começar nas escolas **a partir de 19/12/24** e finalizada até o fim deste mês.
- **Lote 2:** composto por caixa plástica com divisórias, contendo sensores, motores, cabos e fios e itens complementares à placa. A previsão de entrega é de fevereiro até março de 2025.

Os kits de robótica adquiridos para o ano letivo de 2025 são destinados à complementação dos kits adquiridos em 2024, mantendo a mesma composição dos kits que as UE já possuem. Também contemplamos kits extras destinados ao uso em formações para as Diretorias de Ensino e os Centros de Inovação (CIEBP). Os kits das DE também poderão ser usados como reserva técnica para as escolas.

Solicitamos que os responsáveis pelo NIT ou PEC de Tecnologia se encarreguem do recebimento desses kits em cada DE. Pedimos que os Dirigentes, Supervisores e PEC de Tecnologia orientem as UE e os CIEBP sobre o recebimento dos equipamentos por parte dos **Diretores, Vices e GOE**, especialmente considerando que as entregas ocorrerão durante o período de recesso escolar.

IMPORTANTE: foi elaborado um documento de orientações acerca do recebimento, conferência, armazenamento e uso dos kits para as Unidades Escolares, o qual encontra-se [aqui](#) e disponível no repositório online do Google Drive (link abaixo). **Encaminhe este documento aos responsáveis pelo recebimento nas escolas o quanto antes.**

Ademais, informamos que o CEIN possui um repositório de documentos no Google Drive, onde consta uma relação da divisão de itens por lote, suas quantidades e quais UE receberão os kits (link abaixo).

<https://drive.google.com/drive/folders/1UxGImxhcMCxpbnLrttwJDnoujfmlCeqj?usp=sharing>

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Atendimento em Braille – PNLD
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

A Equipe do Livro do FNDE informou que o cronograma de solicitação das obras em Braille para estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental será de 17 a 27/12/24 no PDDE – Interativo.

Todavia, o segundo parágrafo do Informe 37 frisou que: ***“Se sua escola ou secretaria de educação não conseguir registrar a necessidade de materiais em braille neste momento, não se preocupe. Em janeiro a reserva técnica será novamente aberta”.***

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 323

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

1. RESULTADO!! CONCURSO DE RECEITA DAS COZINHERIAS ESCOLARES

Interessados: Diretores de Escola



O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DAESC/CISE), no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino e unidades escolares que foi publicado o **resultado** do **Concurso de Receita das Cozinheiras Escolares!**

Foram selecionadas 83 receitas vencedoras, sendo 1 (uma) por Diretoria de Ensino. As receitas vencedoras podem ser consultadas no Diário Oficial, na “Lista das receitas selecionadas por Diretoria de Ensino”: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-n-203-2024-de-5-de-dezembro-de-2024-2024120511231031214761620>. Desta lista, pedimos especial atenção para as receitas das Diretorias de Ensino de **JALES, TABOAO DA SERRA e ITU**, que devem levar em consideração as **receitas corrigidas** na retificação da Portaria 203/2024: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da->

[educacao/retificacao-n-portaria-normativa-cise-n-203-de-16-de-dezembro-de-2024-2024121611231031223779438.](https://drive.google.com/drive/folders/1B-r34wKPfRmoZCp8MONVHRExt05W1gPT?usp=drive_link)

Os **Certificados de Menção Honrosa** foram emitidos para todas as equipes que concluíram todas as etapas do Concurso. Eles foram enviados por e-mail para as escolas e também podem ser consultados no link: https://drive.google.com/drive/folders/1B-r34wKPfRmoZCp8MONVHRExt05W1gPT?usp=drive_link

As 83 equipes vencedoras terão as suas receitas colocadas em um *E-book* de culinária do Estado de São Paulo (previsão para lançamento em maio/25)! Iniciamos a realização da fotografia profissional das receitas e das equipes de cozinheiras essa semana e daremos continuidade em janeiro e fevereiro.

Parabenizamos todas as equipes participantes pelo empenho e dedicação. A contribuição de cada uma é essencial para enriquecer e diversificar a alimentação escolar!

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pela importante parceria das Diretorias de Ensino e das escolas, que contribuíram significativamente para o sucesso do Concurso de Receitas. A dedicação das Diretorias e das equipes escolares em apoiar o desenvolvimento e a valorização dos cozinheiros e cozinheiras faz toda a diferença no fortalecimento da alimentação escolar.



Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

2. Migração das Indicações de Transporte Escolar da Matrícula 2024 para Matrícula 2025 dos alunos em continuidade sem alteração de endereço.

Interessados: Diretores de Escola

Prezados,

Senhor (a) Gestor, cogestor e Responsável pelo Transporte Escolar
Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar,
Diretor (a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula
Diretor (a) Centro de Administração, Finanças e Estrutura

O Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno, por meio do Centro de Transporte Escolar – CTESC, informa que foi realizada a migração das indicações do transporte escolar na matrícula 2024 para a matrícula 2025, dos alunos da Rede Estadual em continuidade e que não houve alteração no endereço a migração será realizada e concluída no dia 02/01/2025, sendo liberado as homologações dos alunos da Rede Estadual migrados no Transporte Escolar no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED.

Observamos que os Alunos da Rede Municipal não terão as indicações migradas, sendo necessário realizar as Indicações e homologações manualmente pelo Município no sistema SED, disponível para execução a partir do dia 02/01/2025.

As Diretorias de Ensino deverão realizar as homologações dos alunos ao Transporte Escolar nas Matrículas 2025, no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, de acordo com a modalidade de execução, sendo:

CONTRATAÇÃO DIRETA NA DIRETORIA

- Tipo de Indicação: CONTRATO
- Executor: DIRETORIA
- Modalidade: FRETE OU PASSE
- SEGUINDO COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO CONTRATO.

CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS PAULISTAS

- Tipo de Indicação: PAINSP
- Executor: MUNICÍPIO
- Modalidade: FROTA/FRETE OU PASSE

EMTU – SEC LIGADO

- Tipo de Indicação: CONTRATO
- Executor: EMTU
- Modalidade: Frete

Obs.: Só serão encaminhados para consulta de inclusão na EMTU alunos devidamente indicados e homologados no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, sendo necessário encaminhar a homologação no momento da solicitação (Relatório Nominal de Alunos (Transporte Escolar) item 5.6 da SED).

Relatório Nominal de Alunos (Transporte Escolar)

| | |
|------------------------|------------------|
| Ano Letivo: | 2024 ▾ |
| Diretoria: | CAMPINAS OESTE ▾ |
| Município: | CAMPINAS ▾ |
| Redes de Ensino: | ESTADUAL - SE ▾ |
| Escola: | SELECIONE... ▾ |
| Status Transporte: | HOMOLOGADO ▾ |
| Executor: | EMTU ▾ |
| Modalidade Transporte: | FRETE ▾ |

Destacamos a importância de realizar as homologações dos alunos indicados ao transporte escolar até a data do dia 27/01/2025, com seus respectivos executores para que haja o mapeamento geral da demanda de alunos transportados, facilitando ainda a disponibilização dos alunos a serem atendidos aos executores (Município, EMTU e Empresa Contratada pelas Diretorias de Ensino).

Salientamos que os alunos da Rede Estadual (Alunos de Entrada) – Indicação disponível a partir do dia 02/01/2025.

Obs.: Alunos de entrada dos seguintes anos, 1º Ano do Ens. Fundamental I, 6º Ano do Ens. Fundamental II e 1ª Série do Ens. Médio e demais alunos ingressantes na Rede Estadual de Ensino.

IMPORTANTE

Na virada do ano letivo, a geolocalização dos alunos “Distância Caminhando” é atualizada automaticamente no sistema, contudo é realizada a atualização de todos os alunos da rede com atendimento ao transporte escolar ou não, entrando na “Fila de Geração de Rotas”. Considerando a alta demanda e o tempo para execução do serviço, foi disponibilizado na Ficha do Aluno e na Tela de Homologação o ícone de “Recalcular Distância”, que poderá ser utilizado para impulsionar o sistema a recalcular imediatamente a distância do aluno Residência/Escola.

Opção da Ficha do Aluno

| Distrito | Município | Rede de Ensino | Barreira No Pórculo | Escola | Turma | Nº Classe | Turmo | Tipo Ensino | Tipo de Classe | Hora Inicial | Hora Final | Data Início Matrícula | Data Fim Matrícula | Situação | Recalcular Distância | Distância Caminhando (metros) |
|----------|-----------|----------------|---------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------|----------|-------------|----------------|--------------|------------|-----------------------|--------------------|----------|----------------------|-------------------------------|
| CENTRO | SAO PAULO | ESTADUAL -SE | NÃO | ORLANDO HORACIO VITA PROFESSOR | 4º ANO A INTEGRAL ANUAL | 269734117 | INTEGRAL | 14 | PADRÃO | 07:00 | 15:50 | 12/02/2022 | 23/12/2022 | Ativo | | 737metros |

Opção da Tela de Homologação

| Dados Iniciais do Aluno | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|-------------------|-------|-------------------|----------------|----------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Aluno | Endereço do Aluno | RA | Idade | Situação do Aluno | Ficha do Aluno | Recalcular Distância | Motivo da Indicação | Distância Caminhando (metros) |
| <input type="checkbox"/> | ANNA LARA ROCHA DE LIMA | MARQUES DE SANTO AMARO, 514, VILA CALIFORNIA, SAO PAULO, 03214080 | 000114447814-5/SP | 9 | Ativo | | | ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL | Na fila de geração de rotas |
| <input type="checkbox"/> | LEONARDO DA SILVA BOZZI | R ARCIPRESTE EZEQUIAS, 835, VILA SAO JOSE, SAO PAULO, 04271060 | 000113791371-X/SP | 14 | Ativo | | | ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL | Na fila de geração de rotas |
| <input type="checkbox"/> | ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS | RUA PERO CORREIA, 1060, VILA MARIANA, SAO PAULO, 04113041 | 000112543350-4/SP | 10 | Ativo | | | ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL | Na fila de geração de rotas |
| <input type="checkbox"/> | LORENA MORELLI BOTELHO FERRANTE | DA CONSTITUINTE, 168, IPIRANGA, SAO PAULO, 04204030 | 000115837919-5/SP | 10 | Ativo | | | ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL | Na fila de geração de rotas |

Ao clicar no ícone o sistema resultará imediatamente na distância residência/escola do aluno desejado.

É importante observar que a referida ação é individual.

QUEM TEM DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR?

Com base na legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança) e nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), foi instituída em 09/05/2011 a Resolução SE nº 27, que disciplina, em seus seis artigos a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos da Rede Pública estadual o acesso e permanência nas escolas:

Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011 – Disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais.

Artigo 1º - O transporte escolar, na rede estadual de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Diretoria de Ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo/SEE-CIE, residente no mesmo município em que se localiza a escola e que seja proveniente:

I – da zona rural; ou

II – de local onde haja barreira física, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso à escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, (...)

Artigo 4º - O transporte escolar, com presença de monitor, será fornecido ao aluno com necessidades educacionais especiais, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa (...)

Em complementação, às Diretorias de Ensino, que são unidades gestoras, são orientadas a conceder o transporte escolar ao aluno matriculado e frequente em escola da rede estadual indicada pela Diretoria de Ensino que esteja localizada a uma distância mínima de dois quilômetros do seu endereço de origem (residencial). Tal orientação suplementar tem como referência a “Cartilha do Transporte Escolar” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, instituto vinculado ao MEC, na qual definiu em sua página 15, que: “ Ao fixar o itinerário para veículos que levam e trazem crianças, deve-se evitar que elas percorrem caminhadas superiores a 2 ou 3 quilômetros até o ponto onde o veículo passa”.

Destacando que o Transporte escolar é um direito dos alunos que estudam longe de suas casas. Os alunos que moram no campo (áreas rurais) têm o mesmo direito ao transporte que os alunos que moram nas cidades (áreas urbanas), observando os critérios estabelecidos na Resolução supracitada.

Ressaltamos que todos os casos/solicitações devem ser verificados e analisados individualmente pela Diretoria de Ensino Regional, preservando os direitos e critérios previstos, o transporte deve ser interpretado da perspectiva da norma estadual para a situação concreta de cada estudante.

O transporte escolar é um instrumento utilizado a fim de garantir o acesso da criança/adolescente à unidade escolar, conforme previsto na Constituição Federal, em seu Art. 208, VII, o “atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” quando afirma que um dos pontos para que o Estado cumpra seu dever com a educação .

TRANSPORTE ESCOLAR PARA MATRÍCULA POR INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA?

Com a expansão das Unidades Escolares de Tempo Integral houve uma movimentação gigantesca de alunos saindo de PEI para Regular e de Regular para PEI, tendo como garantia o serviço de transporte escolar, considerando que são diferentes modalidades de ensino ofertadas pela SEDUC.

Com isso, segue a tabela com o regramento que auxiliará no entendimento para concessão do Transporte Escolar ao aluno com transferência de Unidade Escolar.

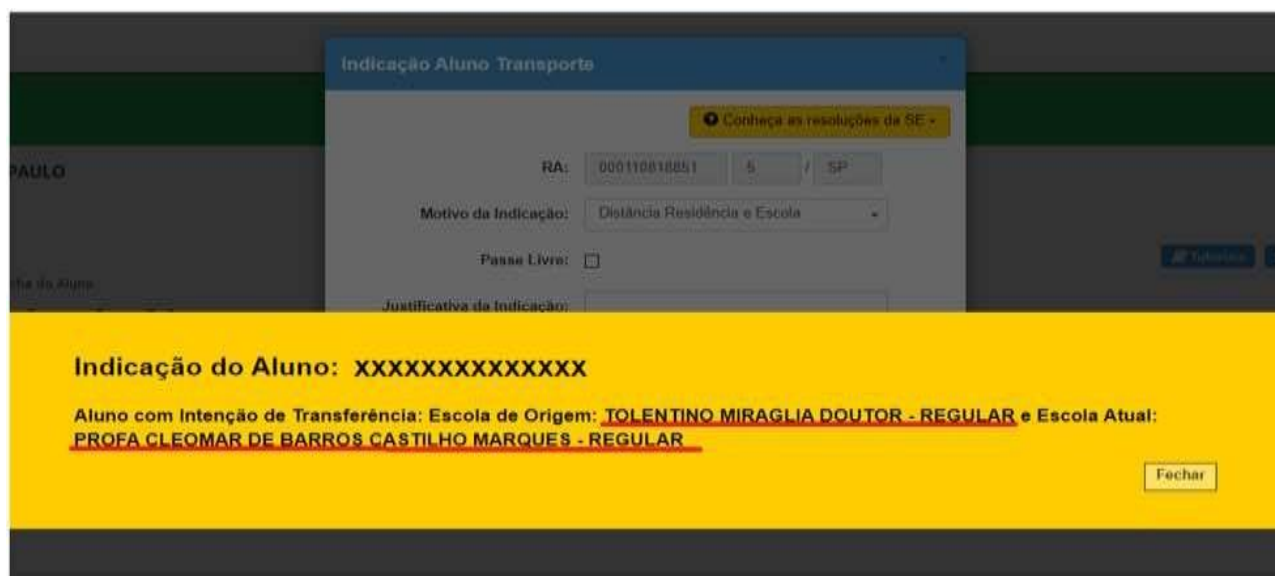
| MATRÍCULA ATIVA NA UNIDADE ESCOLAR ORIGEM | TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE ESCOLAR | PODERÁ TER ATENDIMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR | INDICAÇÃO REALIZADA PELA... | OBSERVAÇÃO |
|---|------------------------------------|--|-----------------------------|---------------------------------|
| REGULAR | PEI 7H | SIM | UNIDADE ESCOLAR | MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES |
| REGULAR | PEI 9H | SIM | UNIDADE ESCOLAR | MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES |
| PEI 7H | REGULAR | SIM | UNIDADE ESCOLAR | MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES |
| PEI 9H | REGULAR | SIM | UNIDADE ESCOLAR | MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES |

| | | | | |
|---------|---------|-----|------------------------------|-------------------------------|
| PEI 7H | PEI 9H | SIM | UNIDADE ESCOLAR | OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES |
| PEI 9H | PEI 7H | SIM | UNIDADE ESCOLAR | OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES |
| REGULAR | REGULAR | NÃO | DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE) | MESMA MODALIDADE DE ENSINO |
| PEI 7H | PEI 7H | NÃO | DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE) | MESMA MODALIDADE DE ENSINO |
| PEI 9H | PEI 9H | NÃO | DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE) | MESMA MODALIDADE DE ENSINO |

Cabe observar, que as indicações dos alunos de transferência dos casos selecionados em “verde” poderão ser realizadas pela própria Unidade Escolar, ficando como casos excepcionais as transferências de alunos para Unidades Escolares com a mesma modalidade de ensino, sendo analisados, indicados e homologados pela própria Diretoria de Ensino.

Reforçamos o entendimento para as excepcionalidades que diferem de escola que atendam a necessidade do aluno. Exemplo¹: Unidade Escolar mais próxima não possui acessibilidade, sendo necessário a transferência para uma Unidade Escolar mais distante que atenderá o aluno cadeirante/especial. Exemplo²: Alunos matriculados no período diurno e necessitam transferir para o período noturno por causa de trabalho/cursos (devidamente comprovados) que poderá motivar a transferência de Unidade Escolar mais distante.

Na imagem abaixo apresenta um exemplo de como será alertado no sistema o bloqueio de indicação ao transporte escolar para alunos com transferência para Unidades Escolares com a mesma modalidade de ensino.



Importante observar que essa regra da intenção de Transferência é válida apenas para alunos da Rede Estadual de Ensino, não se aplica a Rede Municipal e Privada.

III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 326

São Paulo, 06 de dezembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

- 1. Acesso aos certificados dos cursos EFAPE**
 - 2. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular**
 - 3. Formulário de Interação com a Rede - Programa Alfabetização Ambiental**
 - 4. Processo seletivo EFAPE: Já pensou em atuar como Formador?**
 - 5. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista**
 - 6. Programa Multiplica SP #Professores 2025: Classificação Final para Professor Multiplicador**
-

1. Acesso aos certificados dos cursos EFAPE

- **Ação:** Consulte seu certificado dos cursos EFAPE abaixo, através do link: [Histórico de Participação](#), para acessar seu certificado informe no campo "Usuário" seu CPF (onze dígitos, sem pontos e hífen) e, no campo "Senha", informe novamente seu CPF (onze dígitos, sem pontos e hífen) ou senha pessoal cadastrada e utilizada em outras ferramentas da EFAPE.

| Curso | Homologado |
|--|---|
| Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor 1ª Edição/2024 | publicado em DOE 22/11/2024 |
| Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 1ª Edição/2024 | publicado em DOE 22/11/2024 |
| Programa Multiplica SP #Diretores 1ª Edição 2024 | publicado em DOE 22/11/2024 e Retificado em DOE 05/12/2024 |

- **Formato:** via Histórico de Participação
- **Público-alvo:** Cursistas que foram aprovados nos cursos citados

2. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular

- **Ação:** Disponibilizar a gravação do 10º Diálogo Resíduos Sólidos - Economia Circular, realizada em 06 de dezembro de 2024, das 10h00 às 11h30. Para acessá-la clique em: https://www.youtube.com/watch?v=OP-5BfzjBJ4&list=PLoNQG_3aYTajJe5m3ds9eRwYcuGOzUooz&index=10.
- **Formato:** On-line (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional 1 e *YouTube*).
- **Status:** Finalizado.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar.
- **Mais informações:** O programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

3. Formulário de Interação com a Rede – Programa Alfabetização Ambiental

- **Ação:** Apresentação do Formulário de Interação com a Rede - Programa Alfabetização Ambiental
- **Formato:** On-line
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar.
- **Mais informações:** O Programa Alfabetização Ambiental (PAA) é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística instituída em 2019 que tem por objetivo promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino, em consonância com o Currículo Paulista, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino (DER).

Desde 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas; (iv) Recursos Hídricos e, neste ano, introduzindo a temática de (v) Energia.

Além disso, o PAA busca dar visibilidade às atividades desenvolvidas sobre essas temáticas nos espaços escolares, convidando a rede para apresentar seus projetos.

Por isso, com o encerramento do ano e da atual edição, gostaríamos de conhecer mais sobre você, professor e PECs, saber quais ações/atividades vocês desenvolvem com as suas turmas na escola e o que você está achando do Programa.

No link abaixo você poderá acessar o formulário de interação cujo tempo de duração estimado é de aproximadamente 5 minutos. Sua resposta é muito importante para o aprimoramento do programa e desenvolvimento da próxima edição. **Formulário de interação com a rede:**

<https://forms.gle/rwcVGh2qbVTjsJAe8>

4. Processo seletivo EFAPE: já pensou em atuar como Formador?

- **Ação:** Informar as vagas disponíveis para atuar na EFAPE
- **Formato:** remoto, via SED clicando em Processo seletivo- Formador EFAPE
- **Status:** Em andamento

| Vagas para atuar no Programa Multiplica | Vagas para atuar na ATPC |
|---|--------------------------|
| Anos Iniciais | Língua Portuguesa |
| Língua Portuguesa | Matemática |
| Matemática | Ciências |
| Educação Física | |
| Educação Especial | |

- **Público-alvo:** Todos os professores titulares do quadro do magistério que tenham concluído o período probatório, não estejam em processo de aposentadoria e tenham disponibilidade de trabalhar presencialmente em jornada integral nas dependências da EFAPE (Rua João Ramalho, 1546, Bairro Perdizes, São Paulo Capital.)
- **Mais informações:** Para demais informações sobre as ações da EFAPE, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

5. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** abertura de inscrições para Professor Cursista no Programa Multiplica SP #Professores 2025
- **Formato:** remoto, via SED
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio).
- **Data:** 03 de fevereiro até 17 de fevereiro
- **Mais informações:** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores 2025. As inscrições se encerram no dia 17 de fevereiro de 2025. As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-cronograma/>

6. Programa Multiplicar SP #Professores 2025: Classificação Final para professor Multiplicador

- **Ação:** Informar a data em que a Classificação Final para professores multiplicadores que pretendem atuar na edição de 2025 ficará disponível para consulta.
- **Formato:** remoto
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** Todos os professores que manifestaram interesse para atuar como Professor Multiplicador em 2025.

| Ação | Data |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Divulgação da Classificação Final | 20/12/2024 (sexta-feira) |

- **Mais informações:** Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-documentos/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação